



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos



GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, TENDAS, GRADES DE FECHAMENTO/CERCA, ARQUIBANCADAS, BANHEIRO-QUÍMICO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, SHOWS PIROTÉCNICOS E AFINS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM/PA.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM/PA.

DA CONTRATAÇÃO: Trata-se da solicitação emitida pela Sra. **Ebe da Costa Potiguar Lima**, Secretária Municipal de Juventude Cultura Lazer e Turismo, que pede a Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Locação de Aparelramento para Eventos Diversos, com Montagem e Desmontagem de Palcos, Tendas, Grades de Fechamento/Cerca, Arquibancadas, Banheiro-Químico, Sonorização, Iluminação, Shows Pirotécnicos e Afins, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém/PA.

A SEJUCULT, promove e organiza anualmente as programações dos eventos diversos de nossa cidade, eventos que já são tradicionais no Calendário Cultural deste Município, contribuindo positivamente para o desenvolvimento turístico e da economia local. Vale ressaltar a importância e o impacto das realizações dos eventos culturais no turismo de Ourém, são imprescindíveis para o aumento da geração de renda, considerando que os eventos atraem turista de várias regiões do estado do Pará, aquecendo a economia local. Isso acontece por conta da movimentação comercial, ocupação completa da rede hoteleira, além do extraordinário fluxo turístico, considerando que milhares de pessoas, entre turistas e da própria população ouremense que prestigiam o evento.

A futura contratação visa dar suporte com infraestrutura aos eventos do ano de 2023: aniversário da cidade (29/05), as tradicionais festas juninas; festival de verão e festival da canção ouremense (mês de julho), festival de música católica, Círio de Nossa Senhora de Nazaré (mês de agosto), vaquejadas (mês de setembro), os festejos do réveillon em nosso complexo cultural e turístico – orla do rio Guamá e eventuais necessidades.

DA FUNDAMENTO LEGAL: Está em vigor desde o dia primeiro de abril de 2021 a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – NLLC (Lei nº 14.133/2021). No entanto, a NLLC não revogou a legislação antiga de imediato. Neste caso, acerca das regras para licitar e contratar, o inciso II, do art. 193, prevê que a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462/11, e seriam revogadas, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial da Lei nº 14.133/2021 (ou seja, dois anos contados de 1º de abril de 2021). Com isso, entre 1º de abril de 2021 e 31 de março de 2023 ainda estaria em vigor as normas anteriores. No entanto o Governo Federal editou uma medida provisória (MP) [1.167/2023](#) que prorroga até 30 de dezembro a validade de três



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos



leis sobre compras públicas: a antiga Lei de Licitações ([Lei 8.666, de 1993](#)), o Regime Diferenciado de Compras – RDC ([Lei 12.462, de 2011](#)) e a Lei do Pregão ([Lei 10.520, de 2002](#)). A matéria foi publicada na sexta-feira (31) em edição extra do *Diário Oficial da União*. Neste caso as Leis nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02 ainda estão vigentes, podendo a administração utilizar essas leis para licitar.

Utilizando-se destas normas, a presente contratação, será realizada nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024/2019, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 2018, das Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, Decreto nº 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013, e Decreto nº 8.538 de 6 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA MODALIDADE: A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 10.024/2019. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns. No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO: Para a devida contratação será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da prestação dos serviços com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de falta dos produtos e reduzir os custos necessários. Pois esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS: No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
Trabalhando para todos



necessária em virtude do número de eventos que serão realizados este ano. Salientamos que a secretaria não dispõe dos serviços ora solicitados. Os serviços deverão ser prestados conforme as necessidades de cada evento, e todas as despesas de transporte de materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos, montagem, desmontagem, instalações e acidentes com terceiros, correrão por conta exclusiva da empresa contratada, e estão contidos no preço orçado. Todos os materiais necessários para a execução dos serviços, serão fornecidos pela contratada e deverão ser aprovados pela fiscalização do gestor do contrato e estão contidos no preço orçado. Todo o evento deverá ser acompanhado por um responsável.

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é a Locação de Aparelhamento para Eventos Diversos, com Montagem e Desmontagem de Palcos, Tendões, Grades de Fechamento/Cerca, Arquibancadas, Banheiro-Químico, Sonorização, Iluminação, Shows Pirotécnicos e Afins.

Após análise da Conveniência da contratação de empresas para Contratação, autorizo a Secretaria Municipal de Administração para que se dê seguimento no procedimento administrativo, visando buscar os valores de mercado por meio de cotações de no mínimo 03 (três) empresas ou outro meio oficial, e posteriormente que se faça a verificação de disponibilidade orçamentária, utilizando-se das normas legais para se instituir o Sistema de Registro de Preços.

Ourém, 31 de março de 2023.

Francisco Roberto Uchôa Cruz
Prefeito Municipal